

Polícia Militar do Ceará – Célula de Gestão de Contratos e Convênios - CGCC

**TERMO DE ADITAMENTO II AO CONTRATO
Nº 1035094/2018, QUE FOI CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A
EMPRESA C. ROLIM MOTOS LTDA.**

As partes abaixo assinadas, de um lado a Polícia Militar do Ceará, através do Ilmo. Sr. **Cel QOPM José Durval Beserra Filho**, CPF nº. 300.262.023-87, RG: 090.549-1-X, Secretário Executivo da Polícia Militar do Ceará, CONTRATANTE, sediada no Quartel do Comando Geral, situado na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital, e do outro lado a empresa **C. ROLIM MOTOS LTDA**, CNPJ Nº 04.685.620/0001-62, Av. José Jatahy, 677, Bairro Farias Brito, CEP 60325-330, fone (85) 3288 3623 e FAX (85) 3288 3543, representada pelo **Sr. Fernando Hugo Albuquerque Neto**, inscrito no CPF sob o nº 941.849.763-87, Gerente de Licitação, fone: (85) 98872 5520, e-mail: hugo@crasacaminhoes.com.br, sem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

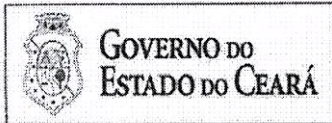
O presente Termo de Aditamento decorre do Contrato nº 1035094/2018, e fundamenta-se no inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do Contrato nº 1035094/2018 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2019, alterando o subitem 8.1. da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA no referido contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2019, na forma do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57,



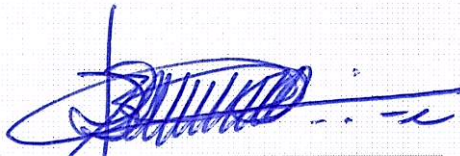
Polícia Militar do Ceará – Célula de Gestão de Contratos e Convênios - CGCC
 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado
 pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

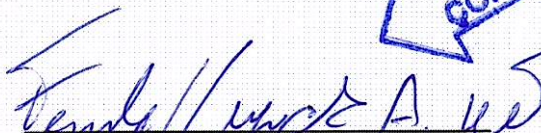
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITAMENTO

O valor do presente aditamento é de R\$ 5.476.204,92 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº 1035094/2018, e para firmeza, como prova de haverem entre si ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo de Aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.


 José Durval Beserra Filho – CEL PM
 Ordenador de Despesas da PMCE
 CPF. 300.262.023-87


 Fernando Hugo Albuquerque Neto
 Representante da Empresa
 CPF. 941.849.763-87



TESTEMUNHAS:



- 097.736.303-15

Clara Kelly R. Reis - 963005073-00

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TABELIA: ANGELO MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód. 478245. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO

Do que dou fé, Fortaleza, 29 de novembro de 2018. Total: R\$ 4,16
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 2-RECONHECIMENTO DE FIRMA

() - Francisco de A. M. Correia () - Maria A. L. Soares () - Luiz M. Correia Neto ()
 Cesar Alexandre G. Rodrigues () - Arlene L. Rodrigues - Escrivente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE

TERMO DE ADITAMENTO II AO CONTRATO Nº 1035094/2018



os dados do ato em: tal.tjce.jus.br/portais